



PORTARIA N° 1333/2021

Ementa: Institui Grupo Técnico de perícia judicial farmacêutica e renomeia seus integrantes. Revoga a Portaria 1327/2021.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e transparência a ser observado por este Conselho de Fiscalização profissional;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1241ª Reunião de Diretoria, realizada no dia dez de junho de dois mil e vinte e um;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Instituir Grupo Técnico de perícia judicial farmacêutica para atuação no CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Renomear os seguintes integrantes, para compor o Grupo Técnico:

- Juliana de Paula Antunes David - CRF-RJ 6859 - Coordenadora
- Adriana da Silveira Surcin - CRF-RJ 7186 - Secretária
- Edgard Lindesay Neto – CRF-RJ 26254
- Lucieny de Faria Souza - CRF-RJ 11312
- Thiago Lopes das Dores - CRF-RJ 19128

Artigo 3º - Revoga a portaria 1327/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente